

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 006/2008

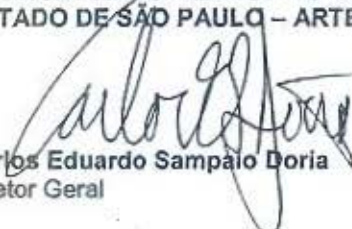
LOTE 19 – CONCESSÃO ONEROSA DO CORREDOR MARECHAL RONDON OESTE, CONSTITUÍDO PELA RODOVIA SP-300, E ACESSOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA O DECRETO Nº 53.313, DE 08 DE AGOSTO DE 2008.

TERMO DE ENTREGA

Nos termos do item 29.2 do Edital de Concorrência Pública Internacional ARTESP nº 006/2008, de um lado, o **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP**, como **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Carlos Eduardo Sampaio Doria e, de outro lado, a **VIARONDON CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S.A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Martus Antônio Rodrigues Tavares, e por seus Diretores, José Efraim Neves da Silva e Maria Célia de Castro Juannes, após a realização de vistoria conjunta do **SISTEMA EXISTENTE**, consoante **TERMO DE VISTORIA** anexo, que integra o presente, efetivam, a partir da 00:00 hora de 07 de maio de 2009, a **TRANSFERÊNCIA DO CONTROLE DO SISTEMA EXISTENTE**, constituído pelo atual conjunto de pistas de rolamento do **SISTEMA RODOVIÁRIO**, suas respectivas faixas de domínio e edificações, instalações e equipamentos nela contidos, compreendendo a malha rodoviária estadual constituído pela Rodovia SP-300, e acessos, na forma que especifica o Decreto nº 53.313, de 08 de agosto de 2008

São Paulo, 06 de maio de 2009.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP



Carlos Eduardo Sampaio Doria
Diretor Geral

VIARONDON CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S.A



Martus Antônio Rodrigues Tavares

Diretor Presidente



Maria Célia de Castro Juannes
Diretora



José Efraim Neves da Silva

Diretor

